



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI 997/2022

**Declara de utilidade pública a
"Associação dos Cafeicultores do
Município de Campos Altos – Café de
Campos Altos".**

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação dos Cafeicultores do Município de Campos Altos – Café de Campos Altos", com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 35.382.447/0001-57.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 04 de maio de 2022

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Campos Altos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o (a) lei
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios
Mineiros no dia 12/05/2022, Edição nº
3260
Campos Altos - MG, 12/05/2022

Magda de Fátima Guimarães
Secretária de Administração